



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOSÉ ODAIR"

Salto do Itararé - Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral para crianças de 3 a 10 anos, 100 latas de 300g cada, conforme modelo de referência Danone KetoCal 4:1. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme necessidade e interesse público.

Descritivo:

Objeto	Quant.	Preço unitário	Preço total
<p>Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral para crianças de 3 a 10 anos, latas de 300g cada, conforme modelo de referência Danone KetoCal 4:1.</p> <p>Ingredientes: Óleo de palma refinado, óleo de soja refinado, caseína, soro de leite, celulose, inulina, carbonato de cálcio, xarope de glicose desidratado, oligofrutose, goma arábica, fosfato de cálcio tribásico, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, acetato de magnésio, amido resistente, L-arginina, L-cistina, bitartarato de colina, óleo de Mortierella alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, polissacarídeos da soja, L-triptofano, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol refinado, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, L-valina, L-tirosina, L-carnitina, taurina, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa tocoferila, mio-inositol, L-histidina, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês (II), sulfato de cobre, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antiumectante dióxido de silício e antioxidantes palmitato de ascorbila e mistura concentrada de tocoferol.</p>	100	R\$ 300,24	R\$ 30.024,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOSÉ ODAIR"

Salto do Itararé - Estado do Paraná

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se fundamenta na necessidade de garantir a adequada nutrição de crianças com necessidades especiais de alimentação, contribuindo para sua saúde e bem-estar. Esta decisão é embasada na análise das demandas apresentadas pelos profissionais de saúde responsáveis pelo acompanhamento dessas crianças.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução abrange o fornecimento de fórmula pediátrica em conformidade com as necessidades nutricionais específicas de crianças de 3 a 10 anos, garantindo a segurança e qualidade do produto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de fórmulas pediátricas para nutrição enteral e oral, apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias para os produtos fornecidos, além de demonstrar capacidade para cumprir os prazos estabelecidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá fornecer as 100 latas de fórmula pediátrica conforme as especificações técnicas detalhadas, garantindo a entrega dos produtos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data do pedido, e a garantia mínima de 90 (noventa) dias para os produtos fornecidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que designará um gestor de contrato para monitorar o andamento da entrega e avaliar a conformidade dos produtos fornecidos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os produtos fornecidos serão avaliados com base nas especificações técnicas previamente estabelecidas. O pagamento será realizado de forma integral após a entrega e aceitação formal dos produtos pela contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico para registro de preços, considerando critérios técnicos e financeiros previamente estabelecidos no edital.



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOSÉ ODAIR"
Salto do Itararé - Estado do Paraná

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 30.024,00, conforme detalhamento no item 1.

As estimativas são acompanhadas dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual, e correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 06.001.301.0006.2006 - Manutenção Secretaria de Saúde

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de pregão eletrônico para registro de preços.

Salto do Itararé, 04 de março de 2024.

Sandra Mara de Lima

Encarregada do Dep. Adm. Hospital Municipal